



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 700 , DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 046/92 e considerando o que consta do processo nº 000773/93,

R E S O L V E:

CESSAR os efeitos do Ato do Presidente de nº 366, de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 27.04.92.

Brasília, 23 de março de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente